



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí**

Resolução de Mesa nº 003

06 de Dezembro de 2017.

**AFIXADO**

Em 06 / 12 / 2017

*Atte.*

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VERADORES DE SALTO DO  
JACUÍ/RS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.272, de 28 de Dezembro de 2016,

**RESOLVE**

Art. 1º Fica o poder legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, num valor total de R\$ 750,00, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 1001 – Aquisição equipamentos e materiais permanentes

Natureza da Despesa: 4490.52.00 Equipamento e Material Permanente

R\$ 350,00.

Projeto/Atividade: 2001 – Atividades Legislativas

Natureza da Despesa: 3190.16.00 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil

R\$ 400,00.

**RETIRADO**

EM 03 / 01 / 2018

*Atte.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme lei nº 4.320, de 1964, art. 43:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Atividades Legislativas

Natureza da Despesa: 3191.13.00 Obrigações Patronais

R\$ 750,00

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de Dezembro de 2017.

Sandro Drum  
Vereador- Presidente

Isabel de Oliveira Elias  
Vereadora Vice-Presidente

Gelso Soares de Brito  
Vereador – 1º Secretário